



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS DE MARAGOGI - ALAGOAS

EDITAL n° 019/2023

(de 28 de junho de 2023)

CONVOCAR CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A) EM
VAGAS REMANESCENTES PARA O CARGO DE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, da Lei Municipal de n° 760/2022, de 20 de junho de 2022. Vem por este Edital **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados nos termos do Edital do Concurso Público n° 001/2019.

CONSIDERANDO as vagas remanescentes para o cargo de Assistente Administrativos (Nível Médio), em conformidade com o Edital n° 001/2019, aprovado no último Concurso Público do Município de Maragogi;

CONVOCA

A candidata classificada para a vaga remanescente no Concurso Público Municipal 2019, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** (nível médio):

Assistente Administrativo - Nível Médio			
Ordem de Classificação	NOME	INSCRIÇÃO	CPF
25º	JHESSICA DALILA DE FRANCA MOTA	411904451	109.290.254-66

A Convocada deverá comparecer até dia **03 de julho de 2023**, às 9h A.M., no Prédio da Secretaria Administração, Praça Guedes Miranda, 30 - Centro - Maragogi - Alagoas - CEP: 57955-000;

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000 | CNPJ nº 12.248.522/0001-96 |
www.maragogi.al.gov.br | relacoes_institucionais@margogi.al.gov.br
Atos publicados no Diário Oficial dos Municípios www.diariodosmunicipio.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS DE MARAGOGI - ALAGOAS

portando os seguintes documentos exigidos pelo edital acima citado, originais e cópias:

Foto 3x4; CPF; RG; Comprovante de Residência; Título de Eleitor; Carteira de Habilitação (se houver), Registro de Nascimento ou Casamento; Carteira Profissional; Reservista; PIS/PASEP; Comprovante de Quitação Eleitoral; Certificado de Escolaridade e Graduação/Especialização; Certidões negativas estaduais; Certidões negativas federais: cível e criminal; Certidão negativa Eleitoral; Declaração de Imposto de Renda ou comprovante de isenção, ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) emitido e carimbado pelo médico do trabalho e Declaração de vacinação do COVID - 19.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2023.


Ivanize Calaça Pinto
Secretária Municipal de Administração
De Maragogi - Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **28/06/2023**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **29/JUNHO/2022**.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000 | CNPJ nº 12.248.522/0001-96 |

www.maragogi.al.gov.br | relacoes_institucionais@maragogi.al.gov.br

Atos publicados no Diário Oficial dos Municípios www.diariodosmunicipio.al.gov.br